



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 268

Cubatão, sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.366/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO URBANA DA AVENIDA BEIRA MAR E ILHA CARAGUATÁ

A Comissão Permanente de Licitação I comunica aos interessados o recebimento de recurso administrativo protocolado pela seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
RODOSERV ENGENHARIA LTDA	15.108.349/0001-19

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, a partir do dia 09/09/2019. Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos.

Cubatão, 6 de setembro de 2019.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL I

### NOTIFICAÇÃO N.º 18894

NOME	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ / CPF	04.172.213/0034-10
IMÓVEL	AVENIDA HENRY BORDEN, 211 – VILA SANTA ROSA – CUBATÃO/SP
INSCRIÇÃO	01-04-0001-0152-000
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTE BURNIER, 1755 – KM 2,5 – PARQUE SÃO QUIRINO – CAMPINAS/SP
PROCESSO	11146/19

O(a) responsável pelo imóvel acima discriminado fica notificado(a) a apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

Matrícula atualizada do registro de imóveis e/ou escritura pública, bem como o contrato de transferência (compra e venda, doação, cessão etc) do imóvel;

Documentos constitutivos e CNPJ da(s) proprietária(s), se pessoa jurídica, bem como RG e CPF dos responsáveis pela pessoa jurídica;

RG e CPF do(s) proprietário(s), se pessoa(s) física(s);

Quaisquer documentos que possam identificar o(s) possuidor(es) ou o(s) titular(es) do domínio útil do imóvel, a qualquer título.

As cópias dos documentos devem ser apresentadas na Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário desta Prefeitura, situada na Praça dos Emancipadores, s/n, em dia útil, das 10h às 16h.

A referida exigência se dá em virtude do disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº. 1.383/83 – Código Tributário Municipal.

O não atendimento integral desta notificação acarretará em pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do IPTU anual, aplicável por exercício até a promoção das comunicações exigidas, conforme previsão do artigo 188, inciso VII, da supracitada lei.

Prazo para atendimento: **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da presente notificação

Cubatão, 03 de setembro de 2019, 14h30.

FISCALIZADO	FISCAL DE TRIBUTOS
DOCUMENTO ENVIADO POR AVISO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS.  OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA.	<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Maykon Hendrix Freire Fiscal de Tributos Matr. 27.467/7

#### NOTIFICAÇÃO Nº 19415

NOME	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ / CPF	04.172.213/0058-97
IMÓVEL	RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI S/N, KM 62, AREAIS – CUBATÃO/SP
INSCRIÇÃO	03-10-0032-0009-004
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NASCENTE BURNIER, 1755 – KM 2,5 – PARQUE SÃO QUIRINO – CAMPINAS/SP
PROCESSO	11144/2019

O(a) responsável pelo imóvel acima discriminado fica notificado(a) a apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

Matrícula atualizada do registro de imóveis e/ou escritura pública, bem como o contrato de transferência (compra e venda, doação, cessão etc) do imóvel;

Documentos constitutivos e CNPJ da(s) proprietária(s), se pessoa jurídica, bem como RG e CPF dos responsáveis pela pessoa jurídica;

RG e CPF do(s) proprietário(s), se pessoa(s) física(s);

Quaisquer documentos que possam identificar o(s) possuidor(es) ou o(s) titular(es) do domínio útil do imóvel, a qualquer título.

As cópias dos documentos devem ser apresentadas na Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário desta Prefeitura, situada na Praça dos Emancipadores, s/n, em dia útil, das 10h às 16h.

A referida exigência se dá em virtude do disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº. 1.383/83 – Código Tributário Municipal.

O não atendimento integral desta notificação acarretará em pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do IPTU anual, aplicável por exercício até a promoção das comunicações exigidas, conforme previsão do artigo 188, inciso VII, da supracitada lei.

Prazo para atendimento: **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da presente notificação

Cubatão, 02 de setembro de 2019, 14h30.

FISCALIZADO	FISCAL DE TRIBUTOS
DOCUMENTO ENVIADO POR AVISO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS.  OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA.	----- <i>Andre Marques Oliveira da Silva</i> Fiscal de Tributos Matr. 24.541/0

### NOTIFICAÇÃO Nº 19416

NOME	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
CNPJ / CPF	02.998.611 / 0001 - 04
IMÓVEL	GLEBA 78, PIAÇAGUERA - SUBESTAÇÃO – CUBATÃO/SP
INSCRIÇÃO	03-10-0013-0016-001
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 116,5/CX POSTAL – BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA – TAUBATÉ/SP
PROCESSO	11139/2019

O(a) responsável pelo imóvel acima discriminado fica notificado(a) a apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

Matrícula atualizada do registro de imóveis e/ou escritura pública, bem como o contrato de transferência (compra e venda, doação, cessão etc) do imóvel;

Documentos constitutivos e CNPJ da(s) proprietária(s), se pessoa jurídica, bem como RG e CPF dos responsáveis pela pessoa jurídica;

RG e CPF do(s) proprietário(s), se pessoa(s) física(s);

Quaisquer documentos que possam identificar o(s) possuidor(es) ou o(s) titular(es) do domínio útil do imóvel, a qualquer título.

As cópias dos documentos devem ser apresentadas na Divisão de Cadastro Imobiliário e Mobiliário desta Prefeitura, situada na Praça dos Emancipadores, s/n, em dia útil, das 10h às 16h.

A referida exigência se dá em virtude do disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº. 1.383/83 – Código Tributário Municipal.

O não atendimento integral desta notificação acarretará em pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do IPTU anual, aplicável por exercício até a promoção das comunicações exigidas, conforme previsão do artigo 188, inciso VII, da supracitada lei.

Prazo para atendimento: **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da presente notificação

Cubatão, 02 de setembro de 2019, 14h30.

FISCALIZADO	FISCAL DE TRIBUTOS
DOCUMENTO ENVIADO POR AVISO DE RECEBIMENTO DOS CORREIOS.  OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA.	----- <i>Andre Marques Oliveira da Silva</i> Fiscal de Tributos Matr. 24.541/0



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**NºADM-60/2019.** Contratante: P.M.C. P.A.: 1334/2018. Contratada: **AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.** Ass: 30/08/2019. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 68/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 31 de agosto de 2019. O valor estimado a ser despendido com o presente termo de aditamento é de R\$ 2.422.284,00.

Cubatão, 06 de setembro de 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe.

**NºADM-61/2019.** Contratante: P.M.C. P.A.: 1334/2018. Contratada: **VAGNER BORGES DIAS ME** Ass: 30/08/2019. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 69/2018 que constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 31 de agosto de 2019. O valor estimado a ser despendido com o presente termo de aditamento é de R\$ 5.686.890,00.

Cubatão, 06 de setembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe.

### EXTRATO DE APOSTILA

**REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ADM 068/2018.**

**APOSTILA Nº ADM 006/2019. CONTRATANTE: P.M.C. Processo nº 1334/2018.**

CONTRATADA: AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. ASSINATURA: 30/08/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (desarmada)

OBJETO APOSTILADO: O reajuste dos preços contratuais, pelo índice previsto na convenção coletiva de trabalho da categoria correspondente a 4,05% aplicado a partir de 31 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Art. 55, III, c/c, art. 65 §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cubatão, 06 de setembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe.

### EXTRATO DE APOSTILA

**REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ADM 069/2018.**

**APOSTILA Nº ADM 007/2019. CONTRATANTE: P.M.C. Processo nº 1334/2018.**

CONTRATADA: VAGNER BORGES DIAS ME. ASSINATURA: 30/08/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.

OBJETO APOSTILADO: O reajuste dos preços contratuais, pelo índice previsto na convenção coletiva de trabalho da categoria correspondente a 4,5% aplicado a partir de 31 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Art. 55, III, c/c, art. 65 §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cubatão, 06 de setembro de 2019.

486° da Fundação do Povoado  
70° da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe.

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 268

Cubatão, sexta-feira, 6 de setembro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"**